



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N° 8-0-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal sob nº 534, de 06 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para outorga de cessão de uso de imóvel Público à Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para implantação de sua nova Sede;

CONSIDERANDO as manifestações constantes dos autos do Processo Administrativo sob nº 297, de 10/05/2019, orientando acerca dos procedimentos necessários para viabilizar o objeto da citada Lei complementar nº 534/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara quanto a necessidade de contratação de empresa especializada para a reforma, ampliação e adequação do imóvel público mencionado, futura sede do Poder Legislativo campolimpense;

CONSIDERANDO que todas as plantas e projetos elaborados pela empresa Contratada por meio do Contrato nº 07/2019 foram devidamente aprovados pela Secretaria de Obras e Planejamento do Município.

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo visando a contratação mencionada, aplicando-se as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes, se necessário, de acordo as plantas, projetos, planilhas, memoriais e demais documentos necessários, a abertura de Processo Licitatório, com todas as exigências legais necessárias para a consecução dos objetivos pretendidos;

DETERMINAR, ainda, que tal contratação seja acompanhada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Câmara, na forma Regimental.

Campo Limpo Paulista, 06 de fevereiro de 2020.

A Mesa da Câmara


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1ª Secretária


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças